PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 3.789, DE 01 DE JULHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), assim discriminados:

1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secretaria Agr.S.P.Meio Ambiente
2678200241.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 85.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desenv.Urbano
1545200032.056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01507

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURIDICA
0301 – Man.Serv.Procuradoria Jurídica
0412200032.005/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 11.060,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
0412200032.008/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 23.950,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secretaria Agr.S.P.Meio Ambiente
1545100021.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desenv.Urbano
1545200271.030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01507

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2010.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 03 / 07 / 2010
Katia Nigueloz
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.789, DE 01 DE JULHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 365.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), assim discriminados:

1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secretaria Agr.S.P.Meio Ambiente
2678200241.023/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 65.000,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desenv.Urbano
1545200032.056/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01507

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0300 – PROCURADORIA JURÍDICA
0301 – Man.Serv.Procuradoria Jurídica
0412200032.005/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 11.000,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Manut.dos Serv.Secretaria de Finanças
0412200032.008/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 23.950,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Manut.Serv.Secretaria Agr.S.P.Meio Ambiente
1545100221.017/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 49.950,00
Fonte de Recurso 01000
1300 – SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO
1301 – Manut.Serv.S.O.Transp.,Desenv.Urbano
1545200271.036/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 01507

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2010.

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jurema do Norte
Em, .. 03 / 07 / 2010
Funcionário